



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.043, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

PUBLICADO
em 05/11/2015
Departamento Legislativo

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o período de gozo de férias a servidora **Judite Ruy**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível 03, no período de **09 a 18 de novembro de 2015**, concedido através do artigo 2º da Portaria nº 3.037, de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º. Fica garantido a servidora o gozo de férias restante, correspondente a **09 dias**, citado no artigo 1º desta Portaria, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara